



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	2
Notificações .....	2
<b>Editais</b> .....	6
Habitação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Autorização de Contratação Direta .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Dispensas .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Advertências / Notificações

#### Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 900/2026

**PROPRIETÁRIO:** Compasso Administração Judicial

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Vargas [REDACTED], Salas 801/810, Jardim Santa Ângela

**CEP:** 14020-525, RIBEIRÃO PRETO-SP

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32. [REDACTED].01

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA CEARÁ 1695 E 1705**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 de junho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 3 de 11



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 901/2026

**PROPRIETÁRIO:** Compasso Administração Judicial

**ENDEREÇO:** Av. Brigadeiro Faria Lima, [REDACTED], Bairro Pinheiros

**CEP:** 01452-002, SÃO PAULO – SP

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 44.32. [REDACTED].01

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA CEARÁ 1695 E 1705**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 de junho de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 4 de 11


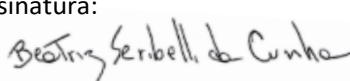


### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### FICHA DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE Nº 01/2026

<b>Proprietário:</b>	Não identificado	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Espécie Apreendida:</b>	Equino.		
<b>Características física:</b>	Pelagem castanho e frente aberta.		
			
<b>Idade presumível:</b>	~8 meses		
<b>Local de Apreensão:</b>	Jardim Morumbi		
<b>Data da Apreensão:</b>	10/06/2026	<b>Prazo retirada:</b>	25/06/2026.
<b>Responsável pela Apreensão:</b>	Fernando Roldão		
<b>Fiscal de Posturas:</b>	Beatriz Seribelli da Cunha	<b>Assinatura:</b>	

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 5 de 11


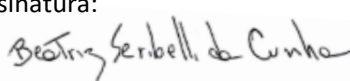


### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### FICHA DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE Nº 02/2026

<b>Proprietário:</b>	Não identificado	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Espécie Apreendida:</b>	Equino.		
<b>Características física:</b>	Pelagem castanho, médio calçado nas patas traseiras e frente aberta.		
			
<b>Idade presumível:</b>	~4 anos		
<b>Local de Apreensão:</b>	Jardim Morumbi		
<b>Data da Apreensão:</b>	10/06/2026	<b>Prazo retirada:</b>	25/06/2026.
<b>Responsável pela Apreensão:</b>	Fernando Roldão		
<b>Fiscal de Posturas:</b>	Beatriz Seribelli da Cunha	<b>Assinatura:</b>	

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 6 de 11

Editais

Habitação



### Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N  
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

**EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE DAS VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025.**

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL PARA VAGAS REMANESCENTES**

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação final parcial das pessoas cujas famílias serão contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, especificamente das vagas remanescentes do chamamento público objeto do edital nº 001/2025.

Em conformidade com as normas do Edital nº 001/2026 e após a Caixa Econômica Federal realizar a recepção e análise de todos os documentos dos classificados no Edital de Classificação Preliminar e que comprovaram a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, foram classificadas, até o momento, **67** inscrições que serão contempladas com o aporte financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e **15** inscrições que serão contempladas com relação ao aporte financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do Programa.

Segue abaixo a lista das pessoas classificadas até o momento cujas famílias serão contempladas com o aporte financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e o Edital nº 001/202, especificamente das vagas remanescentes do chamamento público objeto do edital nº 001/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 7 de 11



### Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N  
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

#### 1. Lista Parcial de Classificados Faixa 1:

	NOME	CPF
01	Abimael Santos Macedo	XXX.XXX.688-6X
02	Adrian Tavares De Oliveira	XXX.XXX.048-0X
03	Aglaê Macedo De Moura	XXX.XXX.398-2X
04	Akcel Vieira Martins	XXX.XXX.678-3X
05	Aline Da Silva Matos	XXX.XXX.118-0X
06	Aline Elizabeth Das Neves Nogueira Pimentel	XXX.XXX.628-4X
07	Ana Carolina Dos Santos De Faria	XXX.XXX.428-8X
08	Ana Clara Pereira De Paula	XXX.XXX.258-0X
09	Ana Claudia Brito Nozela	XXX.XXX.058-0X
10	Ana Flávia Medeiros Ferreira	XXX.XXX.088-9X
11	Ana Julia Pansani Oliveira	XXX.XXX.398-5X
12	Ana Julia Silva De Oliveira	XXX.XXX.108-4X
13	Ana Laura Da Silva Tolentino	XXX.XXX.548-6X
14	Ana Paula De Souza Silva	XXX.XXX.748-6X
15	André De Souza	XXX.XXX.328-1X
16	Antonio Augusto Corrêa Neves Gabioli	XXX.XXX.198-9X
17	Antonio De Souza	XXX.XXX.258-3X
18	Beatriz De Jesus Da Silva	XXX.XXX.138-2X
19	Beatriz Vieira Santana Bodelon	XXX.XXX.158-0X
20	Bruna Aragão Rosati	XXX.XXX.658-1X
21	Bruna Da Silva Stefani	XXX.XXX.748-4X
22	Bruna Mendonça Pereira	XXX.XXX.018-3X
23	Bruna Verdu Dos Santos	XXX.XXX.318-0X
24	Camila De Sousa Paula	XXX.XXX.578-8X
25	Caroline Gabriela Gonçalves Dos Santos	XXX.XXX.798-8X
26	Caroline Luzia Ferreira	XXX.XXX.698-8X
27	Crislaine Lorraine Cordeiro Borges	XXX.XXX.848-0X
28	Danilo Pedro Dos Santos	XXX.XXX.308-4X
29	Debora Martins Firmino	XXX.XXX.008-9X
30	Edinéia Cristina Bregantin	XXX.XXX.638-4X
31	Elizete Nogueira De Sousa	XXX.XXX.293-4X
32	Estefânia Fernanda Fidelis Correa	XXX.XXX.208-1X
33	Flávia Renata Costa E Silva	XXX.XXX.963-1X
34	Gabriel Dos Santos De Almeida Bizerra	XXX.XXX.738-9X
35	Gabriel Henrique Ruivo Da Silva	XXX.XXX.048-0X
36	Gabriela Matias Basílio	XXX.XXX.798-5X
37	Hodaya Da Silva Gregorio	XXX.XXX.038-7X
38	Jéssica Alves Da Cunha	XXX.XXX.288-8X



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 8 de 11



### Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N  
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

39	Joelma Pereira De Sousa	XXX.XXX.793-4X
40	Karina Carvalho Medeiros	XXX.XXX.758-2X
41	Kauan Fellipe Gonçalves Barbosa	XXX.XXX.298-6X
42	Leonor Ferreira Moraes Rodrigues	XXX.XXX.138-5X
43	Luana Maria Conceição Do Nascimento	XXX.XXX.533-6X
44	Lucas Palmieri Fernandes Reu	XXX.XXX.908-5X
45	Maiara Martins Bernardo	XXX.XXX.398-6X
46	Maria Eduarda Pinto de Lima	XXX.XXX.518-5X
47	Mayara Miguel Dos Santos	XXX.XXX.678-8X
48	Michele Mayara Dos Santos	XXX.XXX.158-0X
49	Milena Paula Ramos da Silva	XXX.XXX.378-0X
50	Nathalia Alves Andrade	XXX.XXX.268-9X
51	Patrícia Barros Da Costa	XXX.XXX.993-9X
52	Paulo Henrique Miranda	XXX.XXX.798-4X
53	Pedro Augusto Tavares	XXX.XXX.168-0X
54	Raphael Barros Miranda	XXX.XXX.388-1X
55	Renan Dos Santos Medeiros	XXX.XXX.128-9X
56	Renan Junior De Oliveira	XXX.XXX.898-9X
57	Renato Antonelli Liporacce	XXX.XXX.338-0X
58	Roberta Cristina Ferreira Da Silva	XXX.XXX.168-9X
59	Sandra Moreira	XXX.XXX.188-2X
60	Tauana Regina Da Silva	XXX.XXX.928-9X
61	Thaís Ceribelli Segala	XXX.XXX.938-5X
62	Valdirene Aparecida De Oliveira	XXX.XXX.458-4X
63	Valeria Da Silva Soares	XXX.XXX.248-7X
64	Vanessa Cunha Ferreira	XXX.XXX.838-0X
65	Vera Lúcia De Oliveira	XXX.XXX.648-6X
66	Viviane Stefani	XXX.XXX.968-0X
67	Yasmin Cristina Poli Silva	XXX.XXX.598-8X



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 9 de 11



### Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N  
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

#### 2. Lista Parcial de Classificados Faixa 2:

	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>
01	Andriane Cardoso Ribeiro De Mendonça	XXX.XXX. 448-9X
02	Antônio Raimundo De Araújo Filho	XXX.XXX. 273-4X
03	Carlos Henrique Do Nascimeto	XXX.XXX. 548-4X
04	Caua Evagelista Pinheiro	XXX.XXX. 068-9X
05	Caua Henrique Ferreira Aguiar	XXX.XXX.648-7X
06	Caua Henrique Ferreira	XXX.XXX.218-9X
07	Cleiton De Carvalho Ferreira	XXX.XXX. 218-9X
08	Francisco Aylton Da Silva Sousa	XXX.XXX. 523-0X
09	João Batista Dias Barbosa	XXX.XXX. 153-5X
10	Kauann Pereira Matias	XXX.XXX. 508-8X
11	Leda Nadia Mozer Russo	XXX.XXX. 058-8X
12	Lívia Stamillo Da Silva	XXX.XXX.598-2X
13	Maria Ione Da Silva Vieira	XXX.XXX.868-7X
14	Maria Isabela Da Silva Benedicto	XXX.XXX. 008-6X
15	Pollyanna Marques Magalhães	XXX.XXX. 488-7X

**Obs.: A lista de que trata este edital é parcial porque ainda há pessoas classificadas no Edital de Classificação Preliminar cujos documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2025, ainda estão sendo recepcionados e analisados pela Caixa Econômica Federal.**

São Joaquim da Barra, 11 de junho de 2026.

**Carlos Henrique Barbosa de Souza**

**Agente Municipal de Habitação**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 10 de 11

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA  
RETIFICAÇÃO

Referente ao TERMO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 - PROCESSO Nº 06/2025 - CMM, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2026, Processo Administrativo n.º 01706/2026 - Adesão nº 003/2026.

Onde se lê:

"... perfazendo o valor total de R\$ 478.215,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)."

Leia-se:

"... perfazendo o valor total de R\$ 447.015,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

São Joaquim da Barra, 11 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026

PROC. ADM. n.º 1246/2026

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO DE ENTRADA E ALTEAMENTO DE MUROS DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 21/JULHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 296.522,89 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026

PROC. ADM. n.º 1388/2026

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO EM ALVENARIA PARA O CANIL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 22/JULHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 46.940,30(QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2081

Página 11 de 11

escolherá a mais vantajosa.

### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/06/2026**

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail:

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/impressao/licitacoes/Dispensa/1/2026>

### **Objeto**

1.1 Compra de Material de Limpeza serão usados para a limpeza e conservação da Câmara e de produtos de higiene para o uso dos funcionários, vereadores e munícipes da Câmara Municipal.

### **Os quantitativos e demais especificações:**

**1.1 O** Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/impressao/licitacoes>

### **2. Orçamento deverá:**

2.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

2.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

2.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

2.4 Apresentar condições de pagamento;

2.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

### **3. Dos requisitos de habilitação**

3.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

3.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

3.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

3.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

3.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

3.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

3.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### **5. Da contratação**

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado

que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

### **6. Das disposições gerais**

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 11 de junho de 2026.

**Itailanda Rodrigues**

**Comissão de Compras e Licitação**